

Itapevi, 12 de junho de 2012

matrícula

4.480

ficha

01

Imóvel: UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 01 da quadra nº "45", do loteamento denominado "JARDIM SANTA RITA - 2ª GLEBA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 18,00 metros em curva na confluência formada pelas Rua 30 e Rua 39, de frente para a Rua 30 mede 7,00 metros; de um lado mede 29,00 metros e confronta com o lote 02; mede 19,00 metros e confronta com a Rua 39; e, nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o lote 16, encerrando uma área total de 339,00 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: nº 23.132.52.68.0226.00.000-4.

Proprietária: SOCIEDADE CONDE DE IMÓVEIS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Libero Badaró, nº 293, 16º andar, inscrita no CNPJ sob nº 60.832.755/0001-84.

Registro Anterior: R.01 na Matrícula nº 57.181 em 10/01/1990, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.

Zuleika Alvarenga - Escrivente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 12.920, em 04/06/2012. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Procedo a presente averbação nos termos da autorização contida na escritura a seguir mencionada, para constar que, o imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 23.132.52.68.0226.00.000, conforme certidão de situação fiscal e dados cadastrais emitida pelo Município sob nº 80013/2012, Itapevi, 12 de junho de 2012.

Zuleika Alvarenga - Escrivente Autorizada

R-2. Protocolo nº 12.920, em 04/06/2012. VENDA E COMPRA. Por escritura de 09/05/1995, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Itapevi-SP, no livro nº 133, página 359, a proprietária SOCIEDADE CONDE DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, transmitiu o IMÓVEL à VESSONI & MESA ASSOCIADOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Wneceslau Braz, nº 16, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 67.977.207/0001-91, pelo valor de R\$ 500,00. Consta da escritura que a empresa transmitente explora exclusivamente as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06/5/1999 (alteração introduzida pelo Decreto nº 3.265 de 29/11/1999) e que o imóvel, lançado contabilmente em seu ativo circulante,

Continua no verso.

matrícula

4.480

ficha

01

verso

não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Consta da escritura que foi emitida pelo tabelionato a Declaração de Operação Imobiliária - DOI. Valor venal: R\$ 20.705,20. Itapevi, 12 de junho de 2012.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-3. Protocolo nº 16.592, em 09/04/2014. **ALTERAÇÃO DE SEDE E DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Nos termos da autorização constante na escritura adiante mencionada, faço constar que a proprietária **VESSONI & MESA ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, teve a sua sede social alterada para Rua Rio Grande, nº 683, sala D, Vila Mariana, São Paulo-SP, conforme registro nº 137.544, em 29/05/2000, anotado a margem do registro nº 130.356, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Barueri-SP e sua denominação social alterada para **VESSONI & MESA ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme registro nº 486.373, em 14/07/2004, anotado a margem do registro nº 425398/01, do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica do Município e Comarca de São Paulo-SP, arquivado nesta serventia no sistema de digitalização, Itapevi, 24 de abril de 2014.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

R-4. Protocolo nº 16.592, em 09/04/2014. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 19/07/2012, do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, do Distrito de Jacaré Comarca de Cabreúva-SP, no livro nº 234, páginas 333/336, a proprietária **VESSONI & MESA ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu o **IMÓVEL** à **OLIMPIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Rio Grande, nº 683, sala D, inscrita no CNPJ sob nº 06.069.329/0001-95, pelo valor de R\$ 22.500,00. Consta da escritura que a empresa transmitente explora exclusivamente as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06/5/1999 (alteração introduzida pelo Decreto nº 3.265 de 29/11/1999) e que o imóvel, lançado contabilmente em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Consta da escritura que foi emitida pelo tabelionato a Declaração de Operação Imobiliária - DOI. Valor venal: R\$ 20.705,20. Itapevi, 24 de abril de 2014.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

I T A P E V I - S P

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 25 de julho de 2019

matrícula

4.480

ficha

02

Av-5. Protocolo nº 28.424, em 25/07/2019. **INDISPONIBILIDADE**. À vista do comunicado obtido na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** em 24 de Julho de 2019, às 10:34:58, Protocolo nº 101907.2410.00877490-IA-320, processo nº 00001049020165020085, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Luciana Andrea Lisso; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **OLIMPIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.069.329/0001-95; e de **KARL MUNTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 45.546.165/0001-00; **LANDMARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ: 00.766.377/0001-56; **GESTÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 06.054.981/0001-36; **MARTIN PAUL SCHWARK - ME**, CNPJ: 03.136.461/0001-84; **LAURA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (LAURA PARTICIPAÇÕES)**, CNPJ: 04.584.028/0001-74; **METZLER CONSULTORIA TÉCNICA SC LTDA - ME**, CNPJ: 02.440.826/0001-05; **ETERNO ENGENHARIA E INVESTIMENTOS LTDA - EPP (ETERNO ENGENHARIA)**, CNPJ: 06.913.54/0001-86; **ITAPEVI PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 47.227.020/0001-63; e **TLMIX CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA (TLMIX CONSTRUÇÕES)**, CNPJ: 11.005.632/0001-91. Itapevi, 25 de julho de 2019.

Selo: 1445353E10028424EFTZ3A194

Alessandra Batista de Oliveira - Escrevente Autorizada

Av-6. Protocolo nº 41.402, em 05/08/2023. **PENHORA**. O imóvel foi **PENHORADO**, em 15/02/2024, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0163900-35.2009.5.02.0012 da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que tem como exequente: **ARTUR HEINZ LUCAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 312.778.379-53, como executado: **OLIMPIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.069.329/0001-95, como valor da dívida: R\$ 844.802,31 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e trinta e um centavos) e como depositário: **JOSÉ SÉRGIO MARCHESI**, nos termos do protocolo de Penhora On-line: PH000526837, por via eletrônica, datado de 05/08/2024 às 15:46:27. Beneficiário da assistência judiciária gratuita. Itapevi, 13 de agosto de 2024.

(continua no verso)

matrícula

4.480

ficha

02

verso

Selo: 1445353E1000000093131242

[Handwritten Signature]
Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]
Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

